

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 610 - Música

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 610 - Música

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/ Colocado(a)/ Agrupamento/ Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	8980298668	MARIA VAN ZELLER DE AZEREDO	QA/QE	610	152109	L	1	35.038	2372	6493	14.000	19/03/1966	S	N
2	8295957422	CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA PEREIRA	QA/QE	610	150848	L	1	34.568	3694	4748	16.500	29/12/1966	S	N
3	3535247624	SOFIA MARGARIDA DA SILVA FELICIANO DOUTOR	QA/QE	610	171505	L	1	29.062	857	5069	14.000	02/12/1973	S	N
4	6722677613	RUI MANUEL GONÇALVES PAIVA CORREIA a)	QA/QE	610	151312	O	1	24.381	772	3768	13.000	14/04/1977	S	S
5	7227034968	JOÃO MARCO BELDROEGAS CALQUINHA	QZP	250	145555	L	0	32.751	538	6575	14.000	03/08/1975		
6	7009838046	FREDERICO ANTÓNIO NUNES FERRONHA a)	QA/QE	250	151488	M	0	28.010	4383	2192	16.000	29/10/1971	S	S
7	1154410439	ANA RITA BATISTA MATIAS	QA/QE	610	RAA	L	3	27.904	0	5075	14.000	22/04/1979	N	S
8	4127803266	ANA PAULA LEAL VITORINO FERREIRA	QA/QE	610	172364	O	3	27.749	3096	3653	13.500	12/05/1967	N	S
9	5605664298	PAULO CORREIA RIBEIRO DE CARVALHO CARDOSO MESQUITA	QA/QE	610	150009	L	3	27.356	1497	3287	16.300	24/11/1972	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação Complementar (BFC);
 - Outros + Formação Complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação Especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação Especializada (LFE);
 - Mestrado 2.ºciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE);
- Prioridade – Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.